DECRETO LEGISLATIVO N.º 497 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense, ao Senhor **Ademar Rafael Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços a Marabá, ao Senhor Ademar Rafael Ferreira.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM